



LEIMUNICIPAL N.º 3038/2023

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE
PALMITINHO RS INSTITUÍDO PELA LEI
MUNICIPAL N.º 2848/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ELISANDRO DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

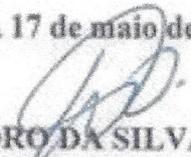
LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Palmitinho RS Instituído pela Lei Municipal nº 2848 de 27 de maio de 2021.

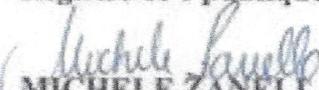
Parágrafo Único. A íntegra do Plano Municipal de Cultura do município de Palmitinho se encontra em anexo a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 17 de maio de 2023.


ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se:


MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2848/2021

PALMITINHO/RS

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS

Prefeito Caetano Albarello

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Vilmar Gazzana

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Saimon Riboli

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA/PMC

Edivanda Gambin Albarello (secretária do conselho)

Mariléia da Silva (conselheira)

Saimon Riboli (Presidente do conselho)

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A) Representantes Governamentais:

1) SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA

Titular: Edivanda Gambin Albarello

Suplente: Valéria Zanatta Senger

Titular: Cleomar Candaten

Suplente: Inez Maria Albarello

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Saimon Riboli

Suplente: Luiz Henrique Dalcanton

B) Representantes Não-governamentais:

1) Representante da Associação Comercial, Industrial(ACIP)

Titular: Elisângela Missio

Suplente: Loridani Zanatta

2) Representantes de Entidades Tradicionalistas

Titular: Quielen Rosa Souza Albarello

Suplente: Andressa de Souza

Titular: Vanessa Rosalino Drner

Suplente: Maria Angélica Albarello

3) OMP Representantes dos Corais dos Município:

Titular: Walter Júnior

Suplente: Saionara Zinhani de Césaró

4) Representante dos Músicos do Município

Titular: Marcelo Potiguara da Silva Moraes

Suplente: Rubia Marta Cadore Albarello

5) Representantes do Ensino Médio e Universitários:

Titular: Uilian Zancan

Suplente: Niquele Caratti

COLABORADORES:

Câmara Municipal de Vereadores

Escolas da Rede Municipal de Educação

Escolas da Rede Estadual de Educação

Secretaria de Obras e Saneamento

Secretaria da Administração

EMATER/ASCAR

CORSAN

SICREDI

"Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado".

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	7
1.2 Histórico das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo.....	7
CAPÍTULO I.....	8
2 GOVERNO MUNICIPAL E A CULTURA.....	8
2.1 Metas.....	8
2.2 Diagnóstico.....	9
2.3 Estratégias e Ações.....	11
CAPÍTULO II.....	15
3 A DIVERSIDADE CULTURAL.....	15
3.1 Metas.....	15
3.2 Diagnóstico.....	15
3.2.1 Dança.....	15
3.2.2 Cultura Gaúcha.....	17
3.2.3 Corais e Músicos.....	20
3.2.4 Banda Municipal 22 De Maio.....	22
3.2.5 Crença.....	23
3.2.6 Literatura.....	24
3.2.7 Artes Visuais.....	28
3.2.8 Teatro.....	28
3.2.9 Artesanato.....	Erro! Indicador não definido.
3.2.10 Terno de Reis.....	30
3.2.11 Festival da Canção.....	32
3.3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	33

CAPÍTULO III	36
4 O ACESSO A CULTURA	36
4.1 METAS	36
4.2 DIAGNÓSTICO	36
4.3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES	37
CAPÍTULO IV	42
5 A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	42
5.1 METAS	42
5.2 DIAGNÓSTICO	42
5.3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES	43
CAPÍTULO V	45
6 A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PARA CULTURA	45
6.1 METAS	45
6.2 DIAGNÓSTICO	45
6.3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES	46
REFERÊNCIAS	49

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Palmitinho/RS, busca definir as políticas públicas de curto e longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Dai faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos, em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando, assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

É importante destacar que se entende cultura em todas as suas dimensões:

- Como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, é a argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável;
- Como eixo construtor das identidades;
- Como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social;
- Como fator econômico gerador de riquezas.

Portanto, o Município de Palmitinho/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com a sociedade civil, define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nos cinco eixos a seguir:

- O governo municipal e a cultura
- A diversidade cultural
- O acesso à cultura
- A participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico
- A participação social na definição das políticas para cultura

1.2 Histórico das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo.

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, o governo municipal, através da Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, chamaram os segmentos culturais do município, os quais são divididos em 5 Setores. Cada Setor discutiu e formulou seu diagnóstico inicial, usando a Matriz proposta. .

Nos referidos encontros foram discutidas as Principais estratégias norteadoras das Políticas Culturais, onde cada setor opinou, e organizou seu diagnóstico e suas metas para os próximos dez anos. O diagnóstico por área deverá somar-se às diretrizes já existentes e compor o texto do plano Municipal de Políticas Culturais.

Após o período de contribuição da sociedade civil , deverá ser formatado o **TEXTO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PALMITINHO/RS**, que irá para aprovação da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA, prevista para agosto de 2021. Por fim, após a Validação da Conferência, o Plano Municipal de Cultura será enviado ao Senhor Prefeito Caetano Albarello, que o encaminhará na forma de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO I

2 GOVERNO MUNICIPAL E A CULTURA

2.1 Metas

1 - FORTALECER A FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS

POLÍTICAS CULTURAIS.

- 2 - INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL.
- 3 - CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA.
- 4- FOMENTAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL.
- 5- PROMOVER AÇÕES QUE NÃO ESTEJAM INCLUÍDAS NO PRESENTE PLANO.

2.2 Diagnóstico

A unidade de Cultura do Município de Palmitinho/RS está estruturada dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entre de suas competências estão as de:

- Planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural;
- Dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural;
- Planejar e coordenar as atividades de museus, bibliotecas, arquivos, Centro Cultural e outras atividades culturais de responsabilidade do Município;
- Promover, conjuntamente com órgãos municipais ou regionais, manifestações culturais organizadas pelas etnias locais ou de interesse destas;
- Implantar a política municipal de museus e arquivos, mediante o recolhimento e catalogação de documentos, objetos de arte, música, folclore, artesanato, e outros de significado histórico local, recebidos pela administração municipal, bem como estabelecer normas, gerir, conservar e organizar arquivos e museus públicos municipais, de modo a facilitar o acesso ao público interessado.

A Equipe de Cultura é o órgão que tem por competência:

- Incentivar e apoiar a produção cultural nas suas diversas manifestações;
- Promover o intercâmbio entre cultura e as demais políticas públicas, visando à geração de novas oportunidades de trabalho e renda;
- Proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica local e de grupos que constituem a nacionalidade brasileira;

- Estudar, elaborar e promover medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural, arqueológico e ambiental;
- Promover, proteger e preservar o patrimônio histórico e cultural do Município;
- Manter e fomentar o acervo do Museu localizado na Linha Boa Vista, Centro Cultural e Arquivo Municipal da Biblioteca Pública Municipal;
- Desempenhar outras competências afins.

Através da Lei Municipal nº 2848/2021, foi criado o SMC - Sistema Municipal de Cultura, juntamente com ele o Fundo municipal de Cultura- FMC, com a finalidade de prover recursos à implantação de programas culturais no Município, bem como, ser instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações, na área da cultura.

Os recursos do Fundo Municipal da Cultura, em consonância com as diretrizes da política de cultura, serão aplicados:

- desenvolvimento e implantação de projetos culturais no Município, podendo conceder financiamentos: para investimentos fixos necessários à execução dos projetos;
- para capital de giro associado, assim definido e dimensionado para atendimento de necessidades adicionais geradas pela execução do projeto;
- manutenção dos serviços de turismo e cultura do Município, ao encargo da Secretaria de Educação e Cultura;
- aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas culturais;
- promoção, apoio, participação e/ou realização de eventos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- divulgação das potencialidades turísticas e culturais do Município através dos meios de comunicação a nível local, estadual, nacional;
- outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de cultura.

Conforme relatado acima, a Cultura no Município de Palmitinho/RS se compõem interligada à Secretaria de Educação e Cultura, com uma Equipe de Cultura estruturada com os cargos de Diretor de Equipe de Cultura e servidores efetivos e estagiários, ligados

esta Equipe.

2.3 Estratégias e Ações

2.3.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, da articulação das esferas do poder público, do estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

2.3.2 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal.

2.3.3 Fortalecer o Conselho Municipal da Cultura, bem como o Fundo Municipal de Cultura para adquirir recursos, como mecanismo central de fomento.

2.3.4 Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

2.3.5 Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

2.3.6 Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

2.3.7 Utilizar o Sistema Nacional de Informações, acessar, preencher e acompanhar o Sistema SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais)

como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.

2.3.8 Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

2.3.9 Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

2.3.10 Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

2.3.11 Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades culturais.

2.3.12 Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

2.3.13 Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos.

2.3.14 Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

2.3.15 Ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

2.3.16 Ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas à democratização dos meios de comunicação e à valorização da diversidade cultural.

2.3.17 Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

2.3.18 Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, artesanato, culinária, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais

equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

2.3.19 Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fontes em doações e outros montantes, além dos oriundos do caixa do Município.

2.3.20 Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

2.3.21 Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

2.3.22 Capacitar a equipe de servidores, lotados na cultura, afim de que os mesmos possam orientar as entidades na organização de documentação a fins próprios.

2.3.23 Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.

2.3.24 Promover maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

2.3.25 Atuar em conjunto com o órgão de educação no desenvolvimento de atividades, que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

2.3.26 Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

2.3.27 Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural palmitinhense no território nacional, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação diante da cultura global.

2.3.28 Incentivar e apoiar a participação da equipe de cultura nas redes, fóruns, reuniões e nos órgãos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

2.3.29 Articular políticas de cultura e intercâmbio para aprofundar temas e

experiências culturais com os países que participaram dos fluxos migratórios, que contribuíram para a formação da população palmitinhense.

2.3.30 Estimular a publicação de obras literárias palmitinhense em diversas mídias.

2.3.31 Atestar, através do Conselho municipal da Cultura o direito de obras literárias e artísticas.

2.3.32 Estimular o tombamento de prédios em locais históricos.

CAPÍTULO II

3 A DIVERSIDADE CULTURAL

3.1 Metas

- RECONHECER, VALORIZAR E FORMULAR SOBRE A DIVERSIDADE.
- PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES POPULARES.

3.2 Diagnóstico

3.2.1 Dança

A dança é uma atividade cultural pouco desenvolvida em Palmitinho/RS. As danças étnicas, os movimentos da cultura urbana, os cursos de dança de salão são diversas modalidades de danças de prática saudável e prazerosa que são oferecidas, geralmente, pelos grupos étnicos, fora das academias e que atrai certo número de pessoas.

A dança aparece em diferentes formas de ensino em academias e em escolas dentro das áreas de educação física e artística; porém tanto as academias como as escolas não dão continuidade ao ensino e as crianças acabam sem a oportunidade de seguir uma carreira profissional ou até mesmo de continuar a atividade física e a cultural.

Outro fator é que o ensino só existe para as crianças, embora para a dança não tenha idade. Algumas pessoas dançaram a vida inteira, outras só descobriram esse prazer depois da aposentadoria ou após encaminhar os filhos na vida e, muitas vezes, não tendo oportunidade e nem local de praticar a dança.

Existem os grupos étnicos com representação do GTG Estância dos Carreiros.

Existem alguns profissionais que desenvolvem aulas de danças em escolas, academias, etc.

O município de Palmitinho/RS conta desde 2011, com o Projeto "Arte e Movimento": Com o objetivo de identificar e explorar os elementos que compõem as linguagens de dança e expressão corporal (direção, cenografia, iluminação, figurino, maquiagem, coreografia e interpretação), apoiado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho que proporciona, semanalmente, oficinas para os alunos das redes municipal e estadual de ensino.

As aulas são ministradas atualmente, pelo professor e coreógrafo Danilo André Gregory, contratado pelo município há 10 anos. As oficinas são gratuitas e realizadas em uma sala adequada para as atividades artísticas desenvolvidas. Os alunos, para colocar em prática o aprendizado, apresentam-se nas comemorações realizadas no município, como feiras de livros, desfiles e outros momentos culturais, realizados pela Administração Municipal.

O projeto é uma importante ferramenta educacional, onde reconhecer a singularidade e a diversificação das manifestações de dança em diferentes culturas e momentos históricos torna-se fundamental no aprendizado, vivenciado por cada aluno. A Secretaria, em todo este processo de envolvimento material e humano, participa como segmento de transformação social onde os alunos possam levar experiências para a vida toda de comprometimento, coletividade e realização pessoal.

Tem como sede a Casa da 3ª Idade "Amigos da Vida", espaço disponibilizado pela Administração Municipal de Palmitinho.

A cada início de ano letivo, os alunos interessados poderão se inscrever e frequentar regularmente o projeto. artísticas nos eventos realizados pela Secretaria de Educação e Cultura.

Desafio:

- Realizar projeto que estruture a prática da dança, em todas as suas modalidades e variações, oferecendo acesso a um número maior de praticantes.

- Promover a difusão das danças populares e folclóricas, desenvolvidas pelos grupos da cidade, assim, a dança poderá receber maior reconhecimento como manifestação artístico cultural, auxiliar os custos para que as famílias de baixa renda também possam participar.

- Custear, a confecção de trajes típicos bem como os eventos programados dentro do tema.

3.2.2 Cultura Gaúcha

Além do sotaque e das expressões "bah" e "tchê", existem muitas outras formas de identificar o gaúcho, um dos povos mais tradicionalistas e que costuma levar a sua cultura por onde passa.

Para começar, gaúcho não é apenas quem nasce no Rio Grande do Sul. Também é, mas este é o nome que se dá aos habitantes da região do pampa, que abrange o sul e oeste do estado do Rio Grande do Sul, assim como o norte da Argentina e boa parte do Uruguai.

Nesta região, nos três países, a cultura é praticamente a mesma, com poucas variações. Vamos conhecer um pouco mais dos seus costumes?

Chimarrão: A primeira coisa que o gaúcho faz pela manhã é aquecer a água e preparar a



erva-mate na cuiá para tomar o chimarrão, uma espécie de chá amargo que é consumido em qualquer época do ano, não importa o clima. Até mesmo no verão, a bebida é consumida entre 50 e 70 °C. Outro costume é a roda de chimarrão, onde cada pessoa toma uma cuiá por vez e passa para a próxima. Pode ser na sala de casa, convidando vizinhos e amigos, ou em qualquer